



Prefeitura Municipal de Recreio

Página: 1 de 2

DECRETO No. 362/2020 - LEI No. 1698/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 152.009,06 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.25.752.0060.2031	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	33.000,00
Fonte: 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		33.000,00
02.08.10.301.0075.2034	MANUTENÇÃO DO PSF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00141	54.500,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.500,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143	42.159,06
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.780,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.150,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.200,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.029,06
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	15.000,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00
02.08.10.302.0075.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00151	3.350,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		350,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153	3.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.500,00
Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500,00



Prefeitura Municipal de Recreio

Página: 2 de 2

DECRETO No. 362/2020 - LEI No. 1698/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.10.304.0075.2037 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00158

1.000,00

Fonte: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.000,00

152.009,06

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Recreio-MG, 01 de Julho de 2020

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal